



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018**

Altera dispositivos da Lei nº 4.945, de 05 de dezembro de 2016

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 4.945/2016, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **Praça Clebert Ivo Fetter o espaço público situado à oeste da Rua Flores da Cunha, distante 22,00 metros ao norte da esquina com a Avenida Theodoro Júlio Ritter, na coordenada 518265mE e 6725756mN (WGS 84), no bairro Casa de Pedra. (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA  
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Vereador **NEIMAR LUIZ PARREIRA**  
Bancada do PP